



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – FAJS**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TALITA RIVANA CAMPOS CAVALCANTE

**O “ANGELL” DE RUI: RECEPÇÃO E ADAPTAÇÃO DE NORMAN ANGELL
NO PENSAMENTO DE RUI BARBOSA SOBRE POLÍTICA INTERNACIONAL**

**BRASÍLIA
2017**



TALITA RIVANA CAMPOS CAVALCANTE

**O "ANGELL" DE RUI: RECEPÇÃO E ADAPTAÇÃO DE NORMAN ANGELL
NO PENSAMENTO DE RUI BARBOSA SOBRE POLÍTICA INTERNACIONAL**

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS.

Orientação: Raphael Spode

**BRASÍLIA
2017**

RESUMO

O"ANGELL" DE RUI: RECEPÇÃO E ADAPTAÇÃO DE NORMAN ANGELL NO PENSAMENTO DE RUI BARBOSA SOBRE POLÍTICA INTERNACIONAL

Talita Rivana Campos Cavalcante
UniCEUB, PIC Institucional, alunobolsista
camposcavalc@gmail.com

Raphael Spode
UniCEUB, PIC Institucional, orientador
raphael.spode@gmail.com

Nos últimos anos, alguns estudiosos têm assumido a relevância da releitura do pensamento de nacionais, e os precursores desse movimento admitem a dimensão deste tipo de investigação no terreno da produção do conhecimento em Relações Internacionais. A investigação da recepção e adaptação de Norman Angell no pensamento de Rui Barbosa se insere, portanto, neste movimento que tem como vistas oferecer para aqueles que atuam na área um conhecimento maior dos fundamentos que balizam o pensamento brasileiro sobre política internacional. No limiar desta investigação faz-se inevitável ainda rever pensadores políticos brasileiros em atividade e envolvimento em questões internacionais de extrema relevância para o Brasil no período da primeira república, destacando-se entre os luminares, Rio Branco e Joaquim Nabuco, sem olvidar o próprio Rui Barbosa, que passava por uma fase de extraordinária notoriedade por seus feitos tanto em âmbito nacional quanto internacional. Nesse aspecto, este estudo investiga o caráter do indivíduo Rui Barbosa apartado das venerações a que lhe são atribuídas, voltando-se genuinamente a moral e a espiritualidade muito presentes em seus discursos e ações políticas. É nesse contexto que Rui Barbosa manifesta-se sobre a paz e a guerra, a justiça e as liberdades individuais. Ao tratar da Grande Guerra em andamento no Velho Mundo, Rui fala com desilusão e em tom de fracasso. Volta-se à moral cristã e refuta que o evangelho está sendo, àquela circunstância, substituído pela religião da pólvora. Traz à tona a falácia das previsões da Conferência de Paz, em Haia, à ocasião em que se defendia a justiça e a virtude do Direito, harmonia das leis históricas, o equilíbrio entre as nações. Elucida que são as ideias as causas essenciais da guerra. A guerra, e mesmo a paz, portanto, são produto de como se faz uso das ideias, seja no campo da justiça ou falsidade. Eis o contraponto: enquanto Norman Angell trata da guerra sob a ótica da ilusão, Rui Barbosa sustenta a ideia de desilusão. Não apenas no tocante a citação que Rui Barbosa faz a Norman Angell, esta investigação admite que há um impacto sensível das obras de Angell na retórica de Rui Barbosa.

Palavras-Chave: Teoria das Relações Internacionais. História das ideias. Pensamento diplomático brasileiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. 1916, A CONFERÊNCIA DE RUI BARBOSA EM BUENOS AIRES.....	11
1.1 A COMPREENSÃO HISTÓRICA.....	11
1.2 A PREGAÇÃO, A FÉ CRISTÃ, A LIBERDADE.....	12
2. DAS CAUSAS DA GUERRA E A QUESTÃO MORAL.....	15
2.1 A PROBLEMATIZAÇÃO.....	15
2.2 A MÁCULA À MORAL COMO CAUSA.....	17
3. A COMPREENSÃO DE RUI BARBOSA SOBRE POLÍTICA INTERNACIONAL.....	17
4. O CULTO DA GUERRA.....	19
5. A FUNÇÃO DO DIREITO E DA MORAL.....	21
6. RUI E ANGELL: A TENTATIVA PACIFISTA DE ASSOCIAR OS INTERESSES AO DIREITO E À MORALIDADE.....	21
7. A MORAL JURÍDICA.....	22
8. TALITHA KOUM.....	23
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: ILUSÃO E DESILUSÃO.....	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

INTRODUÇÃO

Os escritos de Norman Angell, indubitavelmente, impactam o pensamento político desde o final do século XIX, vide a repercussão que *A grande ilusão* teve no contexto que antecedeu a primeira guerra mundial. A obra vendeu mais de dois milhões de exemplares e foi mundialmente procurada pela proposta inovadora de que a guerra havia se tornado uma impossibilidade. Apesar do equívoco que a compreensão popular fez acerca da tese de Angell – que não pretendia demonstrar uma impossibilidade da guerra, mas a sua inutilidade – o impacto da obra no meio intelectual da primeira década do século XX é inegável, assim como ela parece ter exercido uma influência na constituição das Relações Internacionais enquanto campo de estudos. Mas, haveria alguma repercussão da obra de Angell no Brasil? Como a obra de Angell, *A grande ilusão*, é recebida e apropriada para a condução política do Brasil? Sendo, à época, Rui Barbosa o pensador e político atuante de maior relevância no cenário nacional e internacional, a recepção do pensamento de Norman Angell teria exercido alguma influência no pensamento sobre política internacional da Primeira República? O que há de Rui e o que há de Angell neste enleio?

Na República Velha foram assentadas as bases da política exterior do Brasil para o século XX, conforme transcritas, posteriormente, no artigo 4º da Constituição de 1988. Tendo à frente a figura do Barão do Rio Branco, sobressaía-se neste período, em outro plano, a figura de Rui Barbosa. Ainda que seu nome esteja associado a restauração do prestígio internacional do país – como denota a sua participação na Segunda Conferência de Haia – e seja lembrado ao ser tratada a vocação universalista da diplomacia brasileira e da defesa de princípios tradicionais de respeito ao direito internacional, Rui é considerado à sombra do “legado Rio Branco”.

Rui Barbosa não participou diretamente do processo decisório das relações exteriores do Brasil, nem teorizou sistematicamente sobre as Relações Internacionais, mas deixou o exemplo pessoal e diversas percepções relacionadas à temática. Apesar da sua contribuição à teoria e ação da política externa compreender um conjunto de atividades e teses distribuídas em discursos parlamentares, peças oratórias, artigos de jornal, atos da República e notas técnicas, eles são tidos como suficientes para

caracterizar a sua visão do meio internacional, embora sua obra não seja sistemática e careça de interpretação acadêmica.¹ Mais exaltada do que conhecida, a vertente internacional do pensamento de Rui Barbosa permanece pouco explorada e as suas interpretações tendem a privilegiar alguns aspectos da atividade de Rui, seja sua participação na Segunda Conferência de Haia ou suas ações como diplomata em questões específicas para o país durante a República Velha.²

É surpreendente uma figura como Rui Barbosa ter quase desaparecido, ou não sequer jamais ter ocupado o seu lugar no estudo da teoria das Relações Internacionais no Brasil. Avaliados pela ausência de sistematicidade, Rui e sua obra são relegadas à margem do ensino e da pesquisa em Relações Internacionais, muito embora no Direito seja estudado e amplamente reconhecido. Alguns apontam existir em Rui “amplificações retóricas”, “prosa intrincada”, “fertilidade em hipérboles”, “demasiadas imagens”;³ mesmo que os seus registros ofereçam justamente aquilo que se procura atualmente nas Relações Internacionais: seja uma característica de pensamento diferenciada, seja um outro ângulo do meio internacional, ou até mesmo algo que pudesse ser chamado de “espírito de um pensamento nacional”. É preciso reconhecer que as suas imagens guardam, ao estilo de uma época, profundas verdades, e um senso axiológico valioso e até mesmo almejado pelo movimento de renovação conceitual que se empreende atualmente na disciplina.

Nos últimos anos, alguns estudiosos têm assumido a relevância da releitura do pensamento de nacionais, e os precursores desse movimento admitem a dimensão deste tipo de investigação no terreno da produção do conhecimento em Relações Internacionais. No Brasil, este movimento tem sido liderado por Amado Cervo⁴ e alerta para a importância da relação entre conceito, história e teoria em bases nacionais e regionais. Além do mais o movimento dialoga com a tendência de aceitar uma abordagem que leva em consideração diferentes religiões, culturas e civilizações da

¹ Cf. GARCIA, Eugênio Vargas. Aspectos da vertente internacional do pensamento político de Rui Barbosa. *Textos de História*, v. 4, nº1 (1996): p. 104.

² Cf. CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 177.

³ Cf. FAUSTO, Boris. Revisão de Rui. In: *Folha de São Paulo*, 15 de novembro de 1999. Disponível em: [http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1511199907.htm]. Acesso em: set. 2012.

⁴ Ver, CERVO, Amado Luiz. *Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo, Saraiva, 2008. Cf. também Cf. SARAIVA, José Flavio Sombra. Are there national and regional conceptual approaches to international politics? In: SARAIVA, José Flavio Sombra. *Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century*. Regional and national approaches. Brasília: Premium e Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2009, p. 19.

sociedade internacional. Esses autores sugerem que a investigação dos conceitos nacionais pode contribuir, por um lado, para a derrocada de um certo imperialismo teórico exercido pelo norte, e de outro, pela tolerância e conciliação de fontes conceituais de caráter nacional e regional que defende, facultar a diversificação teórica do campo e apagar, com isso, uma espécie de ocultamento causado pelo *mainstream*.⁵

Para Carlos Escudé, o passo inicial da investigação dos conceitos nacionais é recuperar obras de nacionais que escreveram *sobre e para* a política internacional antes da consolidação das posições americana e europeia na disciplina entre os anos 1940-60. Para Escudé, tais autores e obras são portadoras, em sua maioria, de um senso axiológico de suas sociedades e guardam o vigor discursivo do meio em que são elaboradas. A “pré-teoria” das Relações Internacionais seria um repositório precioso de recursos valorativos e conceituais que poderiam oferecer alternativas aos estudantes, pesquisadores e estadistas da atualidade. Por isso o resgate: para encontrar, nestas percepções de relações internacionais, novas alternativas de interpretação e solução dos problemas atuais de um país, de uma região ou do mundo em termos de política mundial.⁶

Nas primeiras décadas do século XX, Rui Barbosa não só atuava no meio internacional, como concebia trabalhos sobre as relações internacionais. Ainda no contexto da República Velha, Rui é cultuado, no Brasil e no exterior, pela experiência e visão que tinha da sociedade internacional. Porém, ainda que fosse denominado “águia de Haia”, a posteridade proclamou não existir uma contribuição barbosiana efetiva para a teoria da política internacional e geralmente seus registros são considerados como obra de um homem que

encastelado dentro de sua biblioteca abre fogo com suas palavras complicadas, máquina prodigiosa de raciocinar; mas se procurar um pensamento seu, pouco se encontra.⁷

Rui Barbosa é marcado, como tantos de seu tempo, pela alta erudição na formação acadêmica e pelo formalismo bacharelesco excessivo no trato das ideias e da

⁵ Cf. MUSHAKOJI, Kinhide. Multilateralism in a Multicultural World: notes for a theory of occultation. In Cox, Robert W. (ed). *The New Realism. Perspectives on Multilateralism and World Order*. Tokyo, NY, Paris: United Nations University Press, 1997, pp. 83-108.

⁶ Cf. ESCUDÉ, Carlos. Peripheral realism: an Argentine theory-building experience, 1986-1997. In: SARAIVA, José Flavio Sombra. *Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century*, p. 236-237.

⁷ Cf. Afonso Arinos *apud* CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas: Rui Barbosa. O Brasil no mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 227.

realidade. Uma das características do bacharel-intelectual é a cultura ornamental, motivo de muitas críticas a uma geração de juristas e advogados da época e de polêmicas sem fim entre simpatizantes e dissidentes do estilo.⁸ Para alguns, a visão intelectualista de Rui Barbosa, relativamente distanciada da realidade material, causada pelo alto nível de abstração, surge como uma deficiência da qual ele se tornou um símbolo.⁹

Porém, tem sido convencionado que o caminho para um pensamento barbosiano sobre política internacional passa, pelo menos, pelas seguintes teses: (i) a oposição ao tratamento diferenciado dado aos Estados pelo critério de poder, defendido durante a Segunda Conferência de Haia (1907), (ii) a crítica à noção da neutralidade exposta na conferência de Buenos Aires (1916), (iii) o debate sobre a primeira guerra mundial e a mudança de posição do Brasil (1914-1918).¹⁰ Em sua produção como estadista e diplomata, haveria Rui Barbosa legado conceitos que sistematize parte de sua produção, ao mesmo tempo em que ofereça noções diferenciadas à interpretação da política externa brasileira e da política mundial? É certo que tal questionamento se insere no movimento de recuperação do pensamento de nacionais, em seus próprios termos, que ocorre no Brasil e em outras regiões do mundo.

Apesar da reconhecida relevância, o “legado Rui Barbosa” permanece parcialmente descoberto. Na verdade, aquilo que é denominado como a vertente internacional do pensamento de Rui Barbosa tem sido pouco dimensionada no seu contexto histórico, na sua natureza, nas suas características intrínsecas e no grau de aplicabilidade no ensino e na pesquisa em Relações Internacionais. As interpretações vigentes de Eugênio Vargas Garcia em “*Aspectos da vertente internacional do pensamento político de Rui Barbosa*”, de Celso Amorim em “*A diplomacia multilateral do Brasil. Um tributo a Rui Barbosa*”, de Celso Lafer em “*Brasil: dilemas e desafios da política externa*” apresentam o ramo da interpretação tradicional, enquanto o vultuoso trabalho de Carlos Henrique Cardim, “*A raiz das coisas. Rui Barbosa: o Brasil no mundo*”, se destina a ser uma antologia abrangente sobre o pensamento e a ação do estadista brasileiro na política exterior.

⁸ Cf. SALDANHA, Nelson. Rui Barbosa e o bacharelismo liberal In: CRIPPA, Adolpho. *As idéias políticas no Brasil*. São Paulo: Convívio, 1979, vol. I, p. 163.

⁹ Cf. GARCIA, Eugênio Vargas. *Aspectos da vertente internacional do pensamento político de Rui Barbosa*, p. 106.

¹⁰ Ver, CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas: Rui Barbosa. O Brasil no mundo*, p. 19.

Ao mesmo tempo em que se generaliza o interesse por Rui Barbosa, nos últimos anos também avulta a opinião de que há uma lacuna investigativa, isto é, carecem monografias, dissertações ou teses sobre a vertente internacional do pensamento barbosiano. O caso recente envolvendo a Fundação Casa de Rui Barbosa oferece um bom exemplo. Na terceira edição do Prêmio Casa de Rui Barbosa (2006), cujo tema foi “Rui Barbosa e as relações internacionais: direito e política”, não houve nenhum candidato inscrito para concorrer ao prêmio. Para os organizadores foi “impossível prever ou evitar isso: a divulgação do edital foi feita, exatamente como nos anos anteriores, e o tema das monografias atende aos interesses da Casa”.¹¹

Um campo de estudo distinto, ou até mesmo uma pesquisa científica surge quando há uma motivação social suficientemente forte para canalizar energias e recursos no sentido de sustentar a reflexão sistemática e organizada sobre um conjunto de fenômenos.¹² Dentro desse contexto, essa pesquisa é o resultado de uma investigação mais abrangente sobre a produção de Rui Barbosa¹³ tomando em consideração as peças ignoradas por outros autores, tais como Garcia, Amorim, Lafer e Cardim, que interpretam, aliás, a produção de Rui Barbosa com uma visão racionalista. A partir da recepção das suas ideias pelos contemporâneos e das alternativas teóricas existentes em seu tempo, esse trabalho pretende reconstruir a vertente internacional de Rui, porém, diferentemente dos autores supracitados, assumir a completude da sua obra ao mesmo tempo em que pretende ir além à visão racionalista que recaiu na interpretação de sua contribuição. Nesse caso, a hipótese sustentada nessa pesquisa é a de que há a influência de um prestigioso autor de Relações Internacionais que perpassa a reflexão de Rui sobre a política internacional, o que é justificável do ponto de vista contextual e histórico, e se interliga com a própria trajetória do autor e o curso de seu tempo.

Por fim, esse projeto vem ao seu turno cumprir o expediente da releitura e da reinterpretção conceitual, levando em consideração aspectos que são considerados como de certa relevância para a pesquisa em Relações Internacionais no Brasil e julgados como elementos essenciais de uma tese: estudar um pensamento nacional,

¹¹ FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. Ministério da Cultura. *Relatório de Gestão 2006*. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/relatorios/FCRB_Relatorio_de_Gestao_2006.pdf]. Acesso em: set. 2012.

¹² Cf. SATO, Eiiti. Relações Internacionais como área do conhecimento e sua consolidação nas instituições de ensino e pesquisa *In*: POSSAS, Lídia M. Vianna; SALA, José Blanes (orgs.). *Novos atores e relações internacionais*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2010, p. 336.

¹³ Essas investigações têm sido lideradas pelo professor Raphael Spode, atualmente docente no Centro Universitário de Brasília (UnICEUB).

apresentar uma proposta original, criar uma relação do argumento central com a bibliografia existente no campo das Relações Internacionais e possuir relevância para o ensino teórico e a pesquisa na área. Além disso, essa pesquisa pretende assumir o compromisso normativo de toda pesquisa científica, conforme a orientação ética definida por Amado Luiz Cervo: um trabalho acadêmico deve legar uma mensagem conceitual positiva sobre as Relações Internacionais; sem dúvida abundante no pensamento de Rui Barbosa.¹⁴

¹⁴ Para Cervo, *In all times and cultures, as well as in all academic disciplines, we can identify thinkers of social misfortune, garbage collectors of humanity. Let their right to research be preserved; indeed, misfortune pursues life and garbage belongs to concrete reality. The concepts I am dealing with, however, carry a positive message, because they are destined to express values, those that comprise a given cultural origin, and to inspire decisions, those that elevate the well-being of people. If it does not include a positive message of this nature, the concept is useless, if not damaging. Why would one devote oneself to the task of promoting it?* (CERVO, Amado Luiz. *Concepts of international relations* In: SARAIVA, José Flavio Sombra. *Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century*, p. 64).

1. 1916, A CONFERÊNCIA DE RUI BARBOSA EM BUENOS AIRES

1.1. A COMPREENSÃO HISTÓRICA

No *front* ao objetivo central deste estudo, no que concerne o entendimento e apreciação das ideias de Rui Barbosa, faz-se valiosa e indispensável a análise de seu discurso proferido à Faculdade de Direito de Buenos Aires, em junho de 1916 – o exato ponto de partida desta investigação¹⁵. Tem-se, à ocasião, o expoente Rui Barbosa em idade avançada e já tendo experimentado a vida em larga amplitude. A essa altura lhe são atribuídos superlativos, todos adquiridos ao longo de sua extensa trajetória como um cultor laborioso à serviço do direito, da diplomacia, das letras, da oratória ou da política. No tocante a este último tema, Rui demonstra estafa. Sua estafa para com a política antecede sua ida à cidade platina.

Para o alcance dessa compreensão, faz-se necessária a revisão do contexto que antecede a ida de Rui Barbosa à Argentina, em ocasião da celebração do I Centenário da Independência da Argentina (1916). Existiam razões para Rui representantar o Brasil na Argentina durante os festejos do centenário: ele estava em evidência no Brasil, havia chefiado a delegação brasileira na prestigiada Conferência de Paz (1907) e conhecia diplomatas argentinos de elevado destaque, que o aguardavam festivamente. Entre os festejos de comemoração da independência argentina estavam obrigações diversas que Rui deveria atender: os jantares e as recepções de autoridades, a grande parada militar junto ao estadismo argentino mas, sobretudo, havia sido marcada com antecedência uma conferência na Faculdade de Direito e Ciências Sociais de Buenos Aires para o dia 14 de julho. Rui receberia o título de professor *honoris causa* e daria uma conferência.

Ainda que o evento histórico seja digno de nota, o que é de notória curiosidade é a peça oratória preparada por Rui para a sua conferência. Uma investigação acerca da peça oratória revela-nos gratas surpresas. Sob o título de “Os conceitos modernos do Direito Internacional”, Rui constitui, na primeira parte da sua peça, um relato sobre a história da Argentina, onde ressalta os desafios do movimento emancipador da pátria e descreve os dilemas enfrentados pelo povo argentino, liderado pelos seus heróis, até a

¹⁵ BARBOSA, Rui. Embaixador em Buenos Aires, I. Fundação Casa de Rui Barbosa, II. Título III. Volume XLIII (1916) - Tomo I - Embaixada a Buenos Aires, das *Obras Completas*, de Rui, 1981.

sua independência. Mas é na segunda parte da peça oratória que Rui apresenta uma exposição geral sobre o estado da política internacional do período.

Surpreendentemente a segunda parte da peça oratória de Rui está contagiada, de maneira clara, direta e inequívoca, pelo pensamento de Norman Angell que o acompanha nas principais reflexões que faz sobre as relações internacionais. O achado desperta o entusiasmo e o seguinte questionamento: como Rui se apropria de Angell?

Voltando um pouco, é importante considerar que Lauro Muller, o então Ministro de Relações Exteriores do Brasil no período de 1912 a 1917, reserva à Rui Barbosa uma missão inalienável; a de suavizar o contencioso histórico entre Brasil e Argentina¹⁶. É o pacifismo presente em Rui que o eleva à condição de pessoa adequada à missão, uma vez fracassados os feitos diplomáticos conduzidos pelo Barão do Rio Branco para com os portenhos diante do chauvinismo e rivalidade mútuos entre ambas as nações. Rui Barbosa cede aos apelos do Ministro, a fim de cumprir as atividades que lhe foram imputadas.

1.2. A PREGAÇÃO, A FÉ CRISTÃ, A LIBERDADE

A fim de traçar o arcabouço do homem Rui Barbosa, apartado de todas as inferências, exploramos aqui a referida oratória à Faculdade de Direito de Buenos Aires que nos conduz, portanto, ao Rui que faz questão em mostrar-se real e humano. Em um primeiro ato, encontramos o Rui que se despe da pomposa indumentária que é exigida a figura de um embaixador em serviço para vestir-se, figuradamente, com a mais simples túnica sacerdotal.

Rui Barbosa parte da seguinte indagação: “*Que eu sou?*”. É exatamente nesta indagação, portanto, que ele reforça sua recusa ao papel e ao caráter de soberba descrevendo-se como um humílimo funcionário da ciência, um velho amigo do Direito e um cultor laborioso, porém estéril, das letras. No tocante ao histórico de sua atuação política, também faz menção à sua recusa aos títulos e merecimento que lhe são conferidos. A fala deste expoente demonstra algum cansaço. Rui Barbosa expressa o

¹⁶ Em 1905 o clima de aspereza e austeridade entre Brasil e Argentina, já com programas armamentistas, estremera ainda mais a relação com novos atritos. As duas Nações estiveram muito próximas a um conflito com dimensão de guerra, quando do lado brasileiro tínhamos o Barão do Rio Branco chefiando a política externa e do lado argentino Estanislau Zeballos chefiava o Ministério de Relações Exteriores do seu país, ambos adversários declarados.

incômodo que lhe causa sua velhice, também fala de sua fraqueza e do flagelo advindos dela.

À medida que o discurso segue, Rui Barbosa invoca alguns temas sempre perenes. A moral, por exemplo, é parte indissociável da oratória de Rui Barbosa, também a moral cristã. Rui fala de desilusão, homem, fé e céu. Fala do profano e do sagrado, do Criador, do sacrifício e do sacerdócio. É incontestável seu posicionamento político de caráter progressista no que diz respeito ao abolicionismo. Tem-se que pontuar que para Rui a liberdade, assim como a moral, também é tema sempre recorrente. Rui não dissocia a liberdade da segurança individual - ambas inclusive dispõem de mesmo sentido para ele, que é um ardente defensor das liberdades individuais. Defende que somente assegurando a segurança individual é possível chegar à civilização. Apesar das queixas sobre sua matéria falível, em defesa das liberdades apresenta implacável vigor.

Um ponto bastante sensível no discurso de Rui Barbosa é sua desilusão política em tom de fracasso provocado pelo estouro da Grande Guerra. Volta-se à moral cristã e refuta que o evangelho está sendo, àquela circunstância, substituído pela religião da pólvora. Traz à tona a falácia das previsões da Conferência de Paz, na Haia, à ocasião em que se defendia a justiça e a virtude do Direito, harmonia das leis históricas, o equilíbrio entre as nações. Elucida que são as ideias as causas essenciais da guerra. A guerra, e mesmo a paz, portanto, são produto de como se faz uso das ideias, seja no campo da justiça ou falsidade.

Nos sugere Rui Barbosa que a guerra já instalada na Europa tem sua gênese nas ideias, em teorias que ele considera disformes e virulentas. Aqueles que produzem as ideias são, então, aqueles que semeiam a paz ou a guerra. Ora,

Se é nas nuvens que habitam os metafísicos, os ideólogos, os utopistas, também dessas alturas, onde se condensam emanações de ideias, pode chover sangue.¹⁷

É óbvio que a guerra não desce das nuvens e se instaura misteriosa e mística. Ao contrário, seguindo a própria concepção de Rui, a guerra é fruto das cátedras em que se prega seu evangelho cultuoso e onde se proporciona instrução à juventude. Se a guerra é

¹⁷ Barbosa, Rui. *Os conceitos modernos do direito internacional*. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1983: p. 33.

ideológica, é a doutrina quem conduz a ela. Os atos resultam das doutrinas, as quais chama de “filosofia truculenta”.

Uma coisa chama muito a atenção: a evocação de Rui Barbosa ao espírito religioso (haja visto que ele é um laborioso da ciência), uma vez que, em meio à guerra em curso na Europa, nos alerta para a descristianização da humanidade que nega a um dos mandamentos fundamentais do decálogo cristão, que é o de amarem os indivíduos uns aos outros como prescrevia o antigo testamento. Disso nasce o que há de mais poético nesta publicação sobre o Direito Internacional na fala de Rui Barbosa, que é considerá-lo a pedra de toque do justo e do injusto, a arbitragem do lícito e do ilícito, a instância inapelável do direito das nações, a guerra é a razão, a absolvição, a canonização de si mesma.

Ainda sobre as ideias que põem a guerra acima de todas as leis, relativo às relações internacionais, Rui nos fala que o culto ao Estado também o coloca acima de todos os direitos das leis internas. Alerta ainda ao que ele chama de “Estadolatria”, o culto excessivo ao Estado, à força militar, que nega a liberdade individual dos cidadãos – e, como foi visto anteriormente, Rui emprega vigor à defesa da segurança e liberdades individuais. Nesse aspecto faz dura crítica que haja duas morais nas relações internas: uma para o indivíduo e outra para o Estado e também duas morais nas relações externas: uma para os Estados de maior potência militar e outra para os Estados militarmente débeis. Em política interna a força aplicada na razão de Estado e em política externa a força exercida pela guerra. Rui critica que se ponha em dúvida a autoridade da moral no que concerne o direito dos indivíduos e refuta que em Haia, quarenta e oito potências deliberaram sobre o direito internacional e alerta que essas normas sofreram transgressões violentas. Acontece que também na existência interna de cada Estado se infringe também as leis nacionais. Qual mecanismo, então, romperia com essa condição de habitual transgressão da norma interna e internacional? A justiça ou a moral? As duas, para Rui Barbosa.

Contudo, a moral é uma só. Rui nega a existência de duas morais, do ponto de vista prático e doutrinário. A moral é uma só, que é da consciência humana, que não vacila em discernir entre o direito e a força.¹⁸

¹⁸ BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do direito Internacional*, p. 40.

2. DAS CAUSAS DA GUERRA E A QUESTÃO MORAL

2.1. A PROBLEMATIZAÇÃO

A primeira grande problematização que Rui apresenta na conferência é de fundamental importância no estudo das relações internacionais. Rui propõe a seguinte pergunta aos seus ouvintes: O que é capaz de colocar povos irmanados pela raça, pelas afinidades de idiomas, pelas tradições religiosas, pelos interesses econômicos, pelas alianças régias, pela colaboração nos campos de batalha, pelas simpatias intelectuais, pelas inclinações populares em guerra?

Ainda que exista a irmandade natural pela raça, pelas afinidades de idioma e cultura, e até por interesses econômicos ou pela interdependência, a guerra acontecia na Europa e isso causava certa perplexidade. Se interesses econômicos e a interdependência, as afinidades de raça e cultura, e as tradições religiosas não eram suficientemente fortes para conter uma guerra, qual seria a sua causa fundamental?

2.2. A MÁCULA À MORAL COMO CAUSA

Para Rui, a guerra não poderia ser entendida como um conflito de interesses materiais, comerciais, religiosos, culturais, até porque existiam mais afinidades e complementariedades entre os países que formavam, desde o século XVII, uma sociedade internacional europeia, do que divergências neste aspecto. Angell se empenha em tornar isso evidente, sobretudo ao demonstrar a existência dos laços econômicos e financeiros que interligam o destino das nações europeias, modernizadas pelo advento da indústria e do capitalismo. Rui parte do princípio de que existe uma comunhão natural de interesses gerais entre os países europeus e afirma que a guerra é, na verdade, uma situação na qual:

se converteram nos mais ferozes inimigos uns dos outros grandes povos cristãos, irmanados pela raça, pelas afinidades de idioma, pelas tradições religiosas, pelos interesses econômicos, pelas alianças régias, pela colaboração nos campos de batalha, pelas simpatias intelectuais, pelas inclinações populares.¹⁹

¹⁹ BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 33 (na citação direta a Angell).

A guerra na Europa não é tanto pelo desacordo material – até porque a modernidade e a indústria haviam interligado as nações, conforme entende Angell – mas é que o cataclismo, antes de acabar sua preparação nas forjas de canhões começara a ser preparado no ar que as consciências respiram, isto é, no meio moral. Para Rui a guerra tinha uma origem no mundo moral, entendida como um desacordo de julgamentos e percepções que teriam facilitado a “saturação atmosférica de venenos morais e com uma vasta difusão de parasitas malignos”.

Morning post, 1 de fevereiro de 1912. A causa da guerra é espiritual, não material. As grandes guerras resultam de conflitos sobre certos direitos (Angell Parte II).²⁰

Com *The Great Illusion* e outros livros, convencer o mundo de que a guerra jamais trouxe lucro a ninguém. Se fosse possível estabelecer este ponto através de argumentos irrefutáveis, pensou Sir Norman, então a guerra não ocorreria. A guerra é produto de uma “falha de entendimento”. Uma vez que a cabeça fosse purgada da ilusão de que a guerra compensava, o coração poderia tratar de si mesmo.²¹

Na verdade, não era por falta de interesses gerais que acontecia a guerra – até porque os interesses gerais estavam presentes, subjacentes, fundamentais e Angell se esforça muito para convencer a Europa deste fato – mas por que faltava uma percepção, um entendimento comum sobre a ação política que determina os rumos, o destino, os objetivos e a inter-relação dos Estados. Rui parecia convencido, tanto como Angell e talvez pelo próprio Angell, de que a guerra e a paz, assim como todas as coisas, boas ou más, nas relações humanas, e, com elas, os problemas concernentes ao bom ou mau uso da matéria-prima que a natureza nos oferece às nossas ações, dependem sempre da justiça ou falsidade encerradas nas ideias dos homens, e não tanto pela existência factual de interesses e valores comuns, mesmo que eles sejam importantes. Acontece que mesmo existindo interesses comuns, as percepções sobre a ação política deveriam convergir para uma identificação mais sustentável sobre a política internacional.

²⁰ ANGELL, Norman. *A grande ilusão*. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, parte II.

²¹ CARR, E.H. *Vinte Anos de Crise*. Brasília: Editora UnB, Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002, p. 37.

Podemos reforçar que Rui entende que a guerra na Europa não advinha da falta de afinidade comercial, da inexistência de interesses comuns, de uma história e cultura comuns, mas sobretudo dos julgamentos desordenados e furiosos sobre a política internacional que eram fundamentados em teorias, aspirações e devaneios. Ponto de grande relação com Angell e presente em seus livros.²² Sim, existiam os interesses comuns e uma sociedade internacional europeia, sendo a guerra uma falha de julgamento sobre a política internacional. Não se tratava nem de perceber a existência desses interesses, apesar de Angell insistir neste ponto, mas de se construir e reformar uma compreensão equivocada sobre a política internacional, compreensão que alimentava a confusão de julgamentos e precipitava as nações a guerra e a corrida armamentista.

A questão é que o sentido de política internacional preponderante era extremamente problemática. Por que razão? Qual sentido Rui parecem dar para a política internacional? Como Angell é utilizado por Rui neste ponto? A primeira lição que nos dá Rui com Angell: A guerra não tinha necessariamente relações com a suposta inexistência de interesses comuns, até porque os interesses gerais existiam. A guerra era um problema de julgamentos apressados, apaixonados e desordenados sustentados por uma corrente de pensamento militarista que ocultava a ideia de interesses gerais e promovia a ideia de interesses egoísticos e a função da guerra para realizá-los.

3. A COMPREENSÃO DE RUI SOBRE POLÍTICA INTERNACIONAL

Havia, portanto, uma falha fundamental de compreensão sobre o estado da política internacional, mas mais do que isso, havia um choque, uma divergência sobre o sentido ou significado atribuído a ela. Afinal, a política internacional era um meio de manifestação da força? Um instrumento, uma arena para a realização do destino da nação ou engrandecimento da pátria? E como Rui atribui significado a política internacional, o Rui pacifista, engajado e influenciado pelo pensamento de Angell?

A política internacional é uma atividade ou um conjunto de princípios e ações que limitam e orientam as nações na tarefa da realização dos interesses semelhantes, gerais ou comuns. Para Rui, existiam interesses comuns a todos os países europeus e que compreendiam tanto os fortes quanto os fracos, ou melhor, de que esses interesses gerais realmente interessavam a todos. Angell compreende da mesma forma, e tanta

²² ANGELL, Norman. *A grande ilusão*, parte II.

atribuir a política internacional uma função bem clara que é a de ajudar as nações a encontrar maior bem-estar a população, as condições de vida mais amplas, a abolição ou diminuição da pobreza e da limitação de recursos, melhor moradia e vestimenta para a população, capacidade de prevenir as necessidades da velhice e da doença, promoção de uma existência mais alegre e mais longa, educação melhor e mais difundida, disciplina mais elevada do caráter por meio do trabalho sustentado e do emprego mais eficaz do lazer, atmosfera social que promova os afetos familiares, a dignidade, a cortesia e o adorno da vida, não só para uns poucos privilegiados, mas para o maior número possível. Assim entende Angell na página 148 de *A grande ilusão*. Vejamos uma passagem de Rui muito semelhante a essa:

Essencial passou a ser não aprender a pensar, a sentir, a querer de acordo com esses mandamentos que nos levam a respeitar a infância, a velhice, a debilidade, o infortúnio, a virtude, o talento. Essencial, agora, não é amarmo-nos uns aos outros, mas se distinguir nas artes sublimes de nos espiarmos uns aos outros, de nos assaltarmos, de nos expoliarmos.²³

A questão fundamental suscitada por Rui é que talvez a política internacional estivesse sendo mal direcionada, sendo ela uma atividade por intermédio da qual os interesses tanto de países fortes quanto de países fracos pudessem ser realizados, objetivos que são gerais e comuns.

Neste ponto, Rui e Angell parecem estar envolvidos por um esforço semelhantes: que era o de acordar o estadismo europeu para um novo significado sobre a política internacional baseada numa ação em prol da realização dos objetivos gerais e primários da sociedade internacional europeia. Essa compreensão sobre a política internacional cambaleava diante da compreensão universal que havia sido tomada como verdade desde Richelieu e Mazarin de que a política internacional é um meio de expressão da força e da virilidade do Estado, é um instrumento de realização dos interesses nacionais e patrióticos, tal como defendido pela filosofia militarista. Neste sentido para Rui a filosofia militarista prestava um desserviço e era preciso combatê-la, no plano teórico e político, dando e defendendo um novo significado para a política internacional.

²³ BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 35.

Mas, afinal, como a filosofia militarista confunde essa definição clássica de política internacional como um meio de realização dos objetivos gerais aos estados? Esse ponto é importante: é que essa escola dissocia os interesses nacionais do direito e da moralidade, prejudicando a ideia de uma ação política baseada em interesses comuns.

4. O CULTO DA GUERRA

Para Rui, tanto quanto para Angell, o culto da guerra havia contaminado o ambiente moral europeu. Filósofos militaristas defendiam a guerra como a ciência política por excelência. Alguns militaristas entendiam que provado estava, muitas e muitas vezes, que só pela guerra vem um povo a ser de veras povo. Só na prática em comum de atos heroicos pelo bem da pátria logra uma nação tornar-se real e espiritualmente unida.²⁴ Na Europa, argumentos e pretextos, biológicos e de outra natureza, contribuem fortemente para criar a atmosfera e o temperamento favoráveis às hostilidades e desfavoráveis à harmonia entre as nações.

Sua repercussão no campo das ideias é perniciosa. Longe de levar as nações ao entendimento, o desenvolvimento dos princípios militaristas fez acreditar de que era possível dissociar os interesses do direito e da moralidade, da forma absoluta como presumida por Mahan. Qual o perigo de fazer o estadismo europeu acreditar na possibilidade de dissociar os interesses do direito e da moralidade? O principal ponto é que o direito e a moralidade implicam a proteção e o estímulo indispensáveis ao interesse geral.²⁵ O direito e a moralidade estabelecem os limites, constituem a sociedade, determinam e regulamentam o conjunto de atividades pelas quais os objetivos gerais serão realizados.

Enquanto naquele concílio dos povos, com o concurso de todas as nações constituídas, supúnhamos estar codificando num corpo de leis os usos internacionais, que o consenso unânime da sociedade santificava, o meio moral do século estava a dissolver-se, já desde longos anos, desde o terceiro quartel do século anterior, por um surdo trabalho de adaptação aos interesses que haviam de estalar neste conflito e, com ele, sacudir, até seus fundamentos, a máquina da terra.²⁶

²⁴BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 34.

²⁵ANGELL, Norman. *A grande ilusão*, p. 148.

²⁶BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 32.

Ao dissociar os interesses do direito e da moralidade a política internacional passa a ser compreendida como um meio de manifestação da força, sendo ela um fator necessário às nações; passa a prevalecer a proposição de que as relações recíprocas entre os Estados só podem ser determinadas por meio da força e que a vida internacional encontrará sempre sua expressão no conflito de interesses materiais entre as nações. Interesses sem direito e moralidade abre espaços para a ação imoral, licenciosa, individual, baseada na razão de estado, entendida na época como liberdade da nação, que se associa aquilo que se chamou da moral realista onde a prudência e a astúcia falam mais alto, assim como o apelo do interesse nacional e individual; dá portas a desconfiança e a incerteza, e recrudesce a anarquia internacional.

A confiança geral de que ninguém irá falsear as regras preestabelecidas é necessária ser estendida ao campo das relações internacionais para o militarismo perecer. Proscreeva-se o anarquismo internacional, a suposição de que entre as nações não existe sociedade, e substituam-se esses erros pelo reconhecimento franco de um fato óbvio, de que as nações formam uma sociedade, e de que esses princípios, nos quais toda a gente deposita a esperança da estabilidade da civilização dentro de cada Estado, devem aplicar-se, igualmente, como a única esperança de que se mantenha a civilização nas relações entre os Estados.²⁷

Quando os interesses estão dissociados do direito e da moralidade, outras dinâmicas internacionais passam a determinar a política internacional: primeiro, aparece a desigualdade entre fortes e fracos, em seguida a cooperação e a governabilidade são substituídas por dinâmicas como as guerras religiosas, as cruzadas e movimentos análogos; também surgem as tradições que associamos à prática do duelo e a guerra se abre como uma possibilidade constante. Nesta ocasião:

Os grandes Estados investem uns contra os outros, em prodigiosa colisão, ao impulso de suas massas, como pedaços de corpos celestes que se encontrassem e entrechocassem, apagados os luzeiros do Senhor, nos espaços da noite infinita. Os Estados pequenos, varridos como palhas pelo açoite do vento, ou inquietos com o sopro da rajada que roça suas fronteiras, perderam a

²⁷BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 39.

segurança ou a existência, entregues ao azar da luta entre os maiores. Mãos poderosas, desencadeando a borrasca, romperam as amarras eternas do futuro das nacionalidades, ameaçadas agora pelas incertezas de uma situação que aboliu todas as garantias da confiança dos homens nos homens, dos povos nos povos. Terríveis surpresas vogam no oceano tenebroso do inesperado, onde até as nuvens do céu cospem destruição, e os recessos do abismo se associam à cegueira exterminadora, que coalha, ao largo, sua superfície, com os destroços de todas as tradições cristãs. Nega-se o direito, desterra-se a justiça, elimina-se a verdade, contesta-se a moral, prescreve-se a honra [...]. Apenas subsiste, de todas as leis, a lei da necessidade, a lei da força, a lei do sangue, a lei da guerra. O Evangelho está substituído pela religião do aço e da pólvora.²⁸

5. A FUNÇÃO DO DIREITO E DA MORAL

A moral existe para moderar os grandes e escudar os pequenos, refrear os opulentos e abrigar os pobres, conter os fortes e garantir os fracos. Entretanto, com a dissociação entre interesses, direito e moral pela filosofia militarista a noção da guerra e da força passaram a influenciar uma compreensão sobre a política internacional, de modo que a moral começou a ser fundamentada no dinheiro, na soberania e no poder, fizeram da moral a humilhação, o ergástulo, o cativo dos fracos, dos necessitados e dos pequenos : “maldita seja a guerra que, reduzindo a moral a lacaia da força, embotou o senso íntimo dos povos e envolveu em trevas a consciência de uma parte da humanidade”, e o próprio significado da política internacional.²⁹

6. RUI E ANGELL: A TENTATIVA PACIFISTA DE ASSOCIAR OS INTERESSES AO DIREITO E A MORALIDADE

Rui estava engajado na luta pacifista. Tentou mostrar aos fortes o papel necessário dos fracos na elaboração do direito das gentes. Ele adiantou as bases da pacificação internacional, evidenciando que para organizar a paz não se podem classificar os votos nem os deveres segundo a preparação dos Estados para a guerra, nem pela força, mas sim pelo direito, pela ideia de igualdade e justiça porque são a base eficaz na existência e realização de interesses gerais que sustentam a sociedade internacional. Rui e o pacifismo tentam reverter a corrente política do mundo ocidental.

²⁸ BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 31-32.

²⁹ BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*, p. 38-40.

Atentai bem para as consequências, mais temíveis doravante do que em qualquer época. Há cerca de três anos, a Europa não divisava em seu horizonte político, fora dela mesma, mais do que os Estados Unidos, como uma projeção europeia e a única representação não negligenciável do Ocidente. A Ásia e a América Latina não passavam de expressões pouco mais que geográficas, com uma situação política de complacência. Um belo dia, em meio ao espanto geral, percebeu-se uma aparição aterradora no Oriente. Era o nascimento inesperado de uma grande potência. O Japão entrava no concerto europeu pela porta da guerra, que ele arrombara com sua espada. Nós, Estados da América Latina, fomos convidados a entrar pela porta da paz. Ultrapassamos o umbral desta conferência, e vós começastes a conhecer-nos como operários da paz e do direito. Mas, se nos decepcionarmos, se nos retirarmos desiludidos, com a experiência de que a grandeza internacional se mede pela força das armas, então, por obra vossa, o resultado da Segunda Conferência da Paz terá sido o de reverter a corrente política do mundo no sentido da guerra, empurrando-nos a buscar nos grandes exércitos e nas grandes marinhas o reconhecimento de nossa posição, debalde indicada pela população, pela inteligência e pela riqueza.³⁰

7. A MORAL JURÍDICA

Nesse sentido, Rui acredita na função da moral jurídica de ligar a todos. Sua tentativa é de criar ou fortalecer um sentimento de confiança e segurança recíprocas entre potências de diferente poder, de modo que a sociedade internacional europeia pudesse prosseguir o seu destino. Isso dependia fortemente da difusão de uma ideia de política internacional e antes disso de convencer ao estadismo que todos sofriam de uma falha de percepção sobre o significado da política internacional. Por isso, a guerra antes de tudo começava nos livros, nas acadêmicas, nas doutrinas e elas é que precisavam inicialmente de reforma. A guerra é, para Rui, assim como para Angell, justamente a subversão daqueles valores que permitem a coexistência pacífica entre os fracos e os fortes, isto é, de que os países são

compostas por homens, e consideradas como pessoas livres vivendo juntas no estado da natureza, são naturalmente iguais, e herdadas da natureza as mesmas obrigações e direitos. O poder ou a fraqueza neste caso não produz diferença alguma. Assim como um anão é tão homem quanto um gigante, uma pequena república não é menos soberana que o mais poderoso reino. Como uma consequência necessária dessa

³⁰BARBOSA, Rui. *A Grande Guerra In: Obras Completas*, Tomo I, p. 111 Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/]. Acesso em: set. 2012.

igualdade, o que for legal para uma nação é igualmente legal para qualquer outra, e o que for injustificável para uma também será para a outra.³¹

8. *TALITHA KOUM*

Porém, as nações desatentas não deram importância à relação de causalidade inevitável entre essas influências aparentemente abstratas e o curso dos negócios humanos, os sentimentos dos povos, os atos dos governos, os destinos do mundo. Para Rui, havia a necessidade de varrer o militarismo prussiano visto como toxina teórica. Parte foi culpa dos professores, os jornalistas, os tribunos que defenderam uma percepção equivocada.

O movimento a ser empreendido então era de correção de rumos da política internacional e uma tentativa de conter uma corrente de dissociava o interesse do direito e da moral. Somente o direito e a moral poderiam dar a base comum para a livre cooperação entre os povos, em prol da realização dos interesses gerais. Neste contexto, Rui já havia lançado a tese da igualdade jurídica das nações que pode ser entendida como uma submissão em condições idênticas ao direito e a uma mesma moral.

A defesa da igualdade das nações, o contexto do movimento pacifista, o ativismo de Rui e Angell representava algo semelhante à tentativa de acordar alguém que adormece e se encontra distante da realidade. –“*Talitha Koum!* ” (Menina, levanta-te e anda!), disse o Cristo à filha morta do Chefe da Sinagoga. O episódio da menina que *dormia* tem grande significado para o contexto europeu dos anos de transição entre os séculos XIX e XX: o estadismo se encontrava amortilhado no sono da indiferença e da ignorância em torno da realidade política e existencial, dificultando a todos por uma compreensão equilibrada sobre o significado e o sentido real da política internacional.³²

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: ILUSÃO E DESILUSÃO

Quando Norman Angell escreveu *A Grande Ilusão* rapidamente o senso-comum apropriou-se da intenção e disseminou mundo a fora que este poderia servir de uma

³¹VATTEL, Emerich de. *The Law of Nations*. 1753. Disponível em: <www.constitution.org/vattel/vattel.htm>. Acesso em: 27 jul. 2002. Seção 18 e 19.

³²*Bíblia de Jerusalém*. Português. São Paulo: Paulos, 2002, (Marcos 5-35). Ver também, cf. FRANCO, Divaldo Pereira (pelo Espírito Amélia Rodrigues). *A mensagem do amor imortal*. Salvador: Livraria Espírita Alvorada Editora, 2008, p. 20.

espécie de manual que impossibilitaria a ocorrência da guerra. Isso nos dá margem a considerar que, possivelmente, grande parte dos mais de dois milhões de exemplares vendidos foram mundialmente procurados por tal proposta inovadora. Já sabemos que, apesar do equívico que a compreensão popular fez acerca da tese de Angell, ela não pretendia demonstrar uma impossibilidade da guerra, mas sim a sua inutilidade, sobretudo ao enfatizar que os indivíduos comuns não gozam em nada dos efeitos de uma guerra, ainda que sejam cidadãos de uma nação vencedora em um contencioso bélico, considerando que para Angell a eficiência da guerra não traz desenvolvimento econômico a uma nação ou a seus indivíduos comuns por meio da subjugação de outra. Assim, em suma, Angell critica fortemente a noção implícita de que a guerra tem algum valor para as sociedades, defendendo que ela em si mesma não produz nenhum bem material aqueles que a executam. Os impactos de uma guerra sempre serão negativos e sempre abrirão feridas muito profundas na própria essência da sociedade enquanto espaço de indivíduos comuns.

É partindo desse pressuposto que Angell vem a considerar a guerra como uma grande ilusão. O contraponto proposto aqui visto todo o discurso de Rui Barbosa em sua essência cristã, pacifista, amparado ainda na justiça e na moral, é que a guerra produz desilusão. É quando Rui entende que a moral fracassou, que os homens vacilaram, que os golpes mortais à justiça levaram pessoas a digladiarem-se sob pretextos e interesses egoístas e cheios de más intenções muito particulares, que fogem em tudo ao bom evangelho da justiça e da moral, caindo na tensão das idéias do campo da abstração militarista que fazem chover sangue. Rui mostra-se, e é possível identificar ao longo da revisão bibliográfica deste estudo, fraco, estafado e desiludido. O próprio Rui assim nomeia sua estafa como uma grande desilusão.

A título de conclusão, talvez seja possível indicar, na forma de pontos, os principais aspectos dessa compreensão. Em primeiro lugar, é possível perceber que há uma repercussão da obra de Angell no Brasil. Essa repercussão acontece especialmente por intermédio de Rui Barbosa, um leitor muito atento e ciente das principais obras e publicações veiculadas na Europa daquele período. Em segundo lugar, é notável verificar que Rui se apropriou de Angell, especialmente de uma concepção sobre política internacional. Essa concepção estabelece que a política internacional é um meio de realizações de interesses gerais, e não particulares. De que a política internacional é a combinação entre interesses, direito e moral. Em terceiro lugar, é notável perceber que a

concepção acima divergia da concepção vigente sobre política internacional, que partia da filosofia militarista e procurava dissociar interesses do direito e da moral. Por fim, em quarto lugar, é justamente a concepção de política internacional composta e adaptada por Rui a partir de Angell que o insere no movimento pacifista, que é um movimento internacional que defende uma associação entre interesses, direito e moral; uma adequada reformulação das doutrinas políticas; uma nova atribuição ao significado de política internacional. Em síntese, é um movimento que tenta acordar e oferecer um teste de fogo para o ideal político nas relações internacionais.

Cabem aqui ainda algumas últimas considerações. A pertinência desse estudo está associada aos desdobramentos mais recentes da política internacional e da discussão acadêmica das Relações Internacionais. As mudanças ocorridas no sistema internacional com o fim da Guerra Fria alimentaram esperanças de um mundo mais integrado, pacífico e próspero. A globalização da economia política internacional, o avanço da tecnologia e a adoção das instituições multilaterais não tem sido suficientes para difundir um crescimento econômico mais justo, incorporar sociedades mais pobres ao mercado mundial, diminuir as desigualdades sociais na política global, conforme alguns analistas haviam previsto anteriormente. As promessas consoladoras de progresso econômico e tecnológico para um mundo melhor tem sido desacreditadas pelo ressurgimento de conflitos permeados por segmentações culturais, étnicas e religiosas.³³

O quadro mundial caracteriza-se por um paradoxo. Ele consiste no fato de que enquanto os meios de comunicação se desenvolvem e se tornam mais capazes de transmitir os problemas e as necessidades mundiais, e enquanto melhora a educação que faculta as pessoas pensarem racionalmente sobre a evitabilidade do conflito e a necessidade da supressão das necessidades, há evidências de que apenas o aumento da inteligência e o melhoramento dos meios de comunicação não garantem o desenvolvimento nem ações de política externa positivas. Ao contrário do esperado,

The development of international commerce, the increased economic independence among the nations, and the whole apparatus of a technological civilisation, increase the problems and issues between

³³ ABRI-ISA 2009. Disponível em: [<http://abriisa2009.wordpress.com/>]. Acesso em: set. 2012.

*nations much more rapidly than intelligence to solve them can be created.*³⁴

Niebhur entende que a resolução deste paradoxo depende de uma discussão que coloque em pauta o problema ético e moral das relações internacionais, o que equivale a dizer, em termos práticos, que a capacidade das nações de conceberem um significado para a política externa está em uniformidade com a sua percepção sobre as necessidades das outras pessoas – uma percepção moral, sensível. Aliás, Rui Barbosa havia percebido tão bem esse paradoxo, que sua vertente internacional permanece sendo um importante recurso axiológico para tal discussão.

Quanto mais se civiliza o gênero humano, mais se alonga da civilização esta cirurgia atroz. Quanto mais professam o horror da violência as instituições modernas, mais se impregna de violência a moderna guerra. Quanto mais brutalidade se elimina de todos os costumes entre as criaturas racionais, mas a guerra se apascenta, se sacia e se desvanece da sua brutalidade. Numa palavra: são dois elementos que se desenvolvem na razão inversa um do outro: quanto mais se civiliza o gênero humano, mais a guerra se desciviliza.³⁵

Permanecem dúvidas importantes se soluções positivas podem ser oferecidas pelas instituições multilaterais com base em um consenso sobre os valores básicos e fundamentais da sociedade internacional. Nesse sentido, o debate sobre ética, moral e democracia tem sido revigorado. Como sugere Kegley³⁶, a necessidade de cooperação internacional impele-nos a revisitar a tradição idealista, ou seja, revisitar a crença de que práticas e instituições podem ser modificadas, gerando a reforma do sistema. Na verdade, à exceção de alguns autores e diversas lideranças internacionais, reconhece-se que a complexidade do sistema internacional hoje demanda propostas menos ingênuas, mas que não se distancie de um debate sobre a dimensão moral das relações internacionais.³⁷

Nesta época de graves perturbações, um número cada vez maior de acadêmicos de Relações Internacionais considera que ante o reaparecimento das “dinâmicas perigosas” –, isto é, diante do recrudescimento da insegurança, da injustiça, da intolerância; ante a ausência de consenso ético, o ressurgimento das segmentações

³⁴ NIEBUHR, Reinhold. *Moral man & Immoral society*. A study in ethics and politics, p. 85.

³⁵ BARBOSA, Rui. *A Grande Guerra In: Obras Completas*, Tomo I, p. 21. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/]. Acesso em: set. 2012.

³⁶ KEGLEY, C. (1992), *The Neoidealist Moment in International Studies? Realist Myths and the New International Realities*. *International Studies Quarterly*, nº 37, pp. 131-146.

³⁷ Cf. HERZ, Mônica. *Teoria das Relações Internacionais no pós-Guerra Fria*. *Dados*. Vol. 40, no. 2, 1997.

culturais, e o aprofundamento das desigualdades entre grupos sociais e econômicos – as soluções dependeriam de um consenso sobre os valores éticos ou até mesmo de sentimentos morais que envolvem a ordem internacional.

Na teoria das Relações Internacionais, uma das mais marcantes heranças da hegemonia do pensamento realista e do estabelecimento do princípio da soberania como pilar do moderno sistema de Estados foi a marginalização de considerações normativas pela maior parte dos estudiosos de relações internacionais – a exceção de Hans Morgenthau (1948) que não se furta a examinar os elementos morais da política internacional. Não obstante, a presença de um vácuo moral entre os Estados nacionais é uma tradição com raízes que vão de Maquiavel a Waltz e que não será descartada facilmente.³⁸

De todo modo, o vácuo moral entre os Estados está em fase de superação a despeito de particularismos culturais. Tratar a política internacional a partir de uma perspectiva normativa é um dos aspectos desse processo. Contudo, a incorporação de questões éticas à agenda internacional não implica, necessariamente, um abandono das pretensões de construção de um conhecimento neutro ou científico.³⁹ A discussão de questões éticas pode ser analisada a partir de uma perspectiva abrangente que valorize, sobretudo, o resgate do pensamento nacional sobre a política internacional, como pretende essa pesquisa.

Em diferentes graus de intensidade, na mocidade e na velhice, Rui, como todos sabem, escreve e atua pela política. O detalhe da obra, porém, é mais interessante: ela é – sazoadada e com intercalações temporais –, a tentativa de alguém que procura elevá-la a um novo quadrante. Se é verdade que Rui age e reflete pela política, não é por qualquer política – isto é, não é pela defesa de uma política entendida como “a eterna luta pelo poder” ou pela “*realpolitik*”. Pelo contrário, Rui pensa e representa, nas arenas públicas, no compasso de uma revivescência espiritual; sua *persona* molda e é moldada, a certa altura da vida, por pensamentos sobre velhas “molduras” morais e quase religiosas que há séculos tentam se impor sobre uma atividade humana – a política.

³⁸ Cf. HERZ, Mônica. Teoria das Relações Internacionais no pós-Guerra Fria. *Dados*. Vol. 40, no. 2, 1997.

³⁹ Cf. HERZ, Mônica. Teoria das Relações Internacionais no pós-Guerra Fria. *Dados*. Vol. 40, no. 2, 1997.

Esse trabalho é uma parte de uma investigação mais ampla sobre a recepção e o processo de formação destas “molduras” no pensamento de Rui. Tais “molduras” podem melhor ser definidas como conceitos ou categorias morais. Em certos momentos da atuação de Rui – como estadista e diplomata – esses conceitos desafiaram drasticamente uma compreensão vigente sobre a política, sobretudo, porque são informados por uma ideia central: não há boa política se ela não estiver fundamentada na moral – e mais, antes, na religião: Deus está no centro desta percepção sobre a política. O objetivo geral deste trabalho é o estudo da formação destes conceitos no pensamento de Rui; conceitos que, em certas ocasiões, determinaram uma visão de mundo e influenciaram a elaboração de um posicionamento do Brasil na sociedade internacional. Por essa razão, o trabalho também refletirá sobre o modo como tais conceitos passaram a influenciar, publicamente, a visão de Rui sobre as relações internacionais e, provavelmente, a própria condução da política externa brasileira nas primeiras décadas do século XX: curiosamente, o pensamento de Norman Angell teve um papel central nesse processo.

Futuramente, fica evidente a necessidade de estudar como é que se formou uma *dimensão transcendente no pensamento político internacional de Rui* presente na descritiva da *conferência de Buenos Aires* (1916). Ela revela uma dimensão conceitual que confere forma às ideias políticas, ao estilo de uma época, porém com um profundo significado, um sentido. Essa impressão foi confirmada, em novembro de 2014, pelo pesquisador Antonio Herculano Lopes, durante um encontro na Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. Herculano se refere à *conferência de Buenos Aires* como um marco na história do pensamento político de Rui, pois ela transparece, com nitidez e certa amplitude, um empenho, isto é, àquele compromisso referido anteriormente: se a sua luta é pelo transplantar da política às esferas elevadas da moral e religião, a *conferência*, no entendimento do pesquisador, é um ponto de referência dentro de uma história mais ampla que trata da interface entre política, moral e religião no pensamento de Rui Barbosa, que se extravasa, aliás, da vida nacional para a vida internacional.

Não resta dúvida de que a pesquisa envolve a elaboração de uma história intelectual⁴⁰ e o primeiro passo da reconstrução do pensamento político de Rui será

⁴⁰ Os movimentos metodológicos da história intelectual que ora se pretende obedecem às orientações propostas por Skinner e Kosseleck, no seguinte sentido: (i) *Rui é reliquário*: significa dizer que é preciso revelar o contexto, entrar na mente e na época de Rui para compreender o significado e a recepção de

abordá-lo como *teoria*. Em outras palavras, significa dizer que Rui é visto como *fonte* e o seu texto, ou melhor, a sua obra escrita é examinada em si, na sua própria elaboração conceitual e coerência interna, independentemente das expectativas presentistas e de qualquer interpretação ou falsificação ideológica. Tal é o esforço inicial: concentrar-se em *busca da verdade que Rui falava, sem o verniz aplicado ao longo do tempo* para evidenciar o aparato conceitual com o que ele provavelmente operou e direcionou seu próprio pensamento.⁴¹ Este processo não impõe a obrigação de encontrar, como aparentemente parece, no conjunto da obra de Rui, na comparação de seus textos e conferências, uma coerência tal que possamos declarar a existência de um *sistema filosófico ruiano*. Foi bem disseminada a ideia de que não parece existir tal coerência no pensamento de Rui e, muito menos provável, uma vontade consciente do autor em constituir uma doutrina. Mas, se não há sistema, há pelo menos, em Rui uma *essência do pensamento político* constituído por um conjunto de princípios e categorias que dão unidade temática e direcionamento a ele como estadista, diplomata e intelectual.

A delimitação do conjunto de textos a serem investigados e comparados obedece a uma compreensão mais ou menos geral que é feita sobre o provável percurso que as ideias morais e religiosas obtiveram no espírito de Rui. Esse período inicia na sua fase infante-juvenil. É sabido que Rui obteve uma formação religiosa, intensificada pela leitura sistemática do Evangelho com o pai, João José Barbosa de Oliveira. Aliás, na maturidade, Rui é consultor linguístico da tradução da Bíblia, também conhecida como Versão Brasileira ou Tradução Brasileira⁴², liderada por Hugh Clarence Tucker e publicada em 1917. Mas tarde, a convivência com Castro Alves, Joaquim Nabuco e o grupo do *Ateneu Paulista* reforça em Rui certas convicções morais e religiosas. A linguagem utilizada pelos acadêmicos do ateneu é a mesma: profundamente religiosa e repleta de referências a valores ideacionais: a política está, nessa percepção de grupo, submetida à ética, à moral; a uma ordem divina.

suas ideias políticas pela comunidade doméstica e internacional do período; (ii) *Rui é teoria*: em outras palavras, significa dizer que é preciso captar a intenção por trás dos atos de fala de Rui e sentir como os contemporâneos o viam. Além disso, é necessário compreender como tais atos de fala, emitidos por Rui, se relacionam com o nascimento e o declínio das ordens políticas e se esses atos oferecem categorias que contribuem, de alguma forma, para a problematização do tempo presente (Cf. JASMIN, Marcelo Gantus; FERES JÚNIOR, João (orgs.) *História dos conceitos*: debates e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006 & SKINNER, Quentin. *Meaning and Understand in the History of Ideas In: Visions of Politics*, Vol. 1, Cambridge: Cambridge University Press, 2005).

⁴¹ Isso ocorre através da comparação textual independente de proximidade no tempo e eventuais influências de um sobre o outro

⁴² Trata-se da primeira tradução de Bíblia totalmente realizada no Brasil e feita com o português do Brasil (Cf. <http://www.sbb.org.br/interna.asp?areaID=255>).

A compreensão da recepção e formação de categorias morais no pensamento político internacional de Rui Barbosa compreende uma via que perpassa a sua formação individual e sua atuação na vida nacional e internacional. Essa via é definida por momentos nos quais Rui incorpora os eventos históricos e os problemas nacionais e internacionais com o espírito de um cristianismo liberal. Podemos definir essas estações históricas da seguinte forma: **(I) 1868-1907** – período que compreende a conclusão da primeira formação do traço religioso de Rui, que inicia na fase infanto-juvenil e se reforça na convivência com os amigos no *Ateneu Paulistano*. Este período é marcado por importantes discursos, os quais denotam este espírito religioso na política; são eles “*Colégio Anchieta*” (1903) e “*Feira de Santana*”(1893). Essa fase termina na Haia, quando a experiência nacional “extravasa” à esfera internacional para concluir conceitos objetivos (racionais), porém motivados, em hipótese, por uma *força ilocutória* de teor moral-religioso ou espécie de *pacifismo religioso*, típico da época; **(II) 1907-1910** – fase da campanha civilista. Neste momento, reaparece em Rui um espírito religioso para denunciar o modo como se fazia política no Brasil. Nesta fase, Rui vai construindo uma *persona* pública, uma espécie de conselheiro místico, um *soter* para afirmar que a política tem um fundamento moral, amparado por Deus. Culmina na crise da campanha, quando Rui assume mais fortemente uma convicção religiosa da política; **(III) 1910-1916** – fase que compreende o fim da campanha civilista e a conferência em Buenos Aires, sendo esta última o auge de um movimento intelectual de consolidação, recepção e transferência de conceitos morais e religiosos, que extravasam o plano nacional e ganham o plano internacional na vida política de Rui Barbosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRI-ISA 2009. Disponível em: [<http://abriisa2009.wordpress.com/>]. Acesso em: set. 2012.

ANGELL, Norman. *A grande ilusão*. Trad. Sérgio Bath, Brasília: Editora UnB, Imprensa Oficial do Estado, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

ASHWORTH, Lucian M. *Norman Angell's 'left turn with doubts' and the study of interwar. International Relations*. BISA 2009. Disponível em: [http://www.bisa.ac.uk/index.php?option=com_bisa&task=view_public_papers_author_char_search&char_search=A]. Acesso em: set. 2012.

BARBOSA, Rui. Embaixador em Buenos Aires, I. Fundação Casa de Rui Barbosa, II. Título III. Volume XLIII (1916) - Tomo I - Embaixada a Buenos Aires, das *Obras Completas*, de Rui, 1981.

BARBOSA, Rui. *Os conceitos modernos do Direito Internacional*. Trad. Sérgio Pachá. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1983.

BARBOSA, Rui. *Obras Completas*. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981. Disponível em: [<http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/>]. Acesso em: set. 2012.

BULL, Hedley. *A sociedade anárquica*. Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Editora Universidade de Brasília e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

_____. Discurso no Colégio Anchieta. São Paulo: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981.

CARR, E.H. *Vinte Anos de Crise*. Brasília: Editora UnB, Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002, p. 37). *Bíblia de Jerusalém*. Português. São Paulo: Paulos, 2002, (Marcos 5-35). Ver também, cf. FRANCO, Divaldo Pereira (pelo Espírito Amélia Rodrigues). *A mensagem do amor imortal*. Salvador: Livraria Espírita Alvorada Editora, 2008, p. 20.

CARDIM, Carlos Henrique. *A raiz das coisas: Rui Barbosa. O Brasil no mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

_____. *Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo, Saraiva, 2008.

_____. Concepts of international relations In: SARAIVA, José Flavio Sombra. *Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century*.

ESCUDE, Carlos. Peripheral realism: an argentine theory-building experience, 1986-1997 In: SARAIVA, José Flavio Sombra. *Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century*.

FAUSTO, Boris. Revisão de Rui. In: *Folha de São Paulo*, 15 de novembro de 1999. Disponível em: [<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1511199907.htm>]. Acesso em: set. 2012.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. Ministério da Cultura. *Relatório de Gestão 2006*. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/relatorios/FCRB_Relatorio_de_Gestao_2006.pdf]. Acesso em: set. 2012.

GARCIA, Eugênio Vargas. Aspectos da vertente internacional do pensamento político de Rui Barbosa. *Textos de História*, v. 4, n°1 (1996).

HASLAM, Jonathan. *A necessidade é a maior virtude*. O pensamento realista nas relações internacionais desde Maquiavel. Trad. Waldéa Barcellos. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

HERZ, Mônica. Teoria das Relações Internacionais no pós-Guerra Fria. *Dados*. Vol. 40, no. 2, 1997.

JAEGER, Werner. *Paidéia: a formação do homem grego*. Trad. Artur M. Parreira. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JASMIN, Marcelo Gantus; Feres Júnior, João (orgs.) *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006.

KEGLEY, C. (1992), The Neoidealist Moment in International Studies? Realist Myths and the New International Realities". *International Studies Quarterly*, n° 37.

KISSINGER, Henry. *Diplomacia das grandes potências*. Trad. Saul S. Gefter e Ann Mary Fighiera Perpetuo. Rio de Janeiro: F. Alves, 2001.

LAFER, Celso. Brasil: dilemas e desafios da política externa. *Estudos Avançados*: 14 (38), 2000.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. Trad. Julio Fischer. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PROJETO MEMÓRIA. *Rui Barbosa*. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/RuiBarbosa/periodo4/lamina25/index.htm>. Acessado em: 20 de junho de 2011.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza, Metodologia qualitativa de pesquisa In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MORGENTHAU, Hans. *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*. Trad. Oswaldo Biato. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

MUSHAKOJI, Kinhide. Multilateralism in a Multicultural World: notes for a theory of occultation. In Cox, Robert W. (ed). *The New Realism. Perspectives on Multilateralism and World Order*. Tokyo, NY, Paris: United Nations University Press, 1997.

NIEBUHR, Reinhold. *Moral man & Immoral society*. A study in ethics and politics. Kentucky: Westminster John Knox Press, 2001.

ROTerdão, Erasmo de. *A guerra e a queixa da paz*. Trad. A. Guimarães Pinto. Lisboa: Edições 70, 1999.

SARAIVA, José Flavio Sombra. *Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century*. Regional and national approaches. Brasília: Premium e Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2009.

SALDANHA, Nelson. "Rui Barbosa e o bacharelismo liberal" In: CRIPPA, Adolpho. *As idéias políticas no Brasil*. São Paulo: Convívio, 1979, vol. I.

SATO, Eiiti. Relações Internacionais como área do conhecimento e sua consolidação nas instituições de ensino e pesquisa In: POSSAS, Lídia M. Vianna; SALA, José Blanes (orgs.). *Novos atores e relações internacionais*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2010.

SKINNER, Quentin. Meaning and Understand in the History of Ideas In: *Visions of Politics*, Vol. 1, Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

VATTEL, Emerich de. *The Law of Nations*. 1753. Disponível em: <www.constitution.org/vattel/vattel.htm>. Acesso em: 27 jul. 2002. Seção 18 e 19.